



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM PERNAMBUCO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde;
 - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público (expedição de recomendação);
 - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho. Foi entregue recomendação que apresenta medidas de proteção em todo o estado. A recomendação foi atendida pelo governo no dia 17/4.
2. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias com relação aos estabelecimentos que apresentem população de trabalhadores considerada de risco reforçando a necessidade de acompanhar os Planos Estaduais e Municipais de Contingência, por meio das seguintes ações:
 - a. Realização de várias reuniões com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias que foram adotadas com relação aos estabelecimentos que apresentem população de trabalhadores considerada de risco reforçando a necessidade de acompanhar os Planos Estaduais e Municipais de Contingência.
 - b. Envio de ofício ao Governador com recomendações.
 - c. Celebração de convênio com associação de engenheiros do trabalho que estão assessorando o estado nas medidas sanitárias;
3. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas (expedição de recomendação específica).
4. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais (expedidas notas públicas).
5. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's. Foi firmado Termo de Compromisso com a UFPE com reversão de 1 milhão de reais para o laboratório da FAD para:
 - a. Criação EPIs para o estado com produção permanente;
 - b. Realização exames permanentes;
 - c. Sequenciamento genético do vírus e;
 - d. Principalmente, garantir a manutenção/conserto dos respiradores do estado).

6. Realizada parceria com o SENAI para projetos de criação de EPIs.
7. Levantamento e destinação de montantes depositados em ACPs que possam ser destinadas para ao combate/prevenção do Covid-19;
8. Articulação com TRT6 para que as destinações em ACPs sejam direcionadas para ao combate/prevenção do Covid-19;
9. Ministério Público Federal (MPF) em Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) e Ministério Público do Trabalho (MPT) no estado promoveram campanha institucional para arrecadar recursos a serem destinados a ações de combate ao novo coronavírus executadas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fadef/UFPE). A medida foi definida em Termo de Cooperação Técnica firmado pelas entidades (13/4);

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação (expedição de recomendação).
2. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação. Foi criado núcleo específico de mediação dos rodoviários.
3. Intervenção do MPT em negociações coletivas envolvendo categorias relacionadas às atividades consideradas essenciais – vide Lei 13.979/2020, MP 926/2020, Decreto 10.282/2020, de forma a serem evitadas paralisações nessas atividades, bem como a garantia de proteção à saúde e segurança desses trabalhadores.
4. Negociações junto aos sindicatos portuários e do petróleo para evitar a demissão em massa nos portos/terminais e nas empresas da indústria do petróleo.
5. Expedidas recomendações aos sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
6. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).
7. Mediação do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Pernambuco conseguiu reverter cerca de 3 mil demissões dos rodoviários do Estado, que haviam sido comunicadas ao MPT pelo Sindicato dos Rodoviários. (PA-MED 000859.2020.06.000/9 - 16);

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas (foi entregue ofício ao Governador).
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Emitida recomendação para bancos e lotéricas, traz orientações para a proteção de trabalhadores e clientes desses estabelecimentos, que continuam a funcionar durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A recomendação foi enviada para as empresas do setor, além do Procon do Estado e dos municípios. (PA-PROMO 001049.2020.06.000/);
4. Emitida recomendações que orientam o desenvolvimento de um plano de prevenção de infecções nas empresas. A atuação reforça os níveis de risco dos profissionais potencialmente expostos, com atenção aos profissionais da área de saúde e inclusão de trabalhadores de outros setores econômicos (PA-PROMO 000637.2020.06.0/5);

6. Emitida recomendação para empresas de transporte terrestres de carga. O documento, elaborado face à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), traz diretrizes do órgão ministerial para assegurar a saúde dos profissionais nos postos de trabalho, contendo a propagação do vírus entre trabalhadores, prestadores de serviços e clientes.
7. Emitida recomendação para conter a contaminação de trabalhadores de transporte público, diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Criação do Gabinete Regional de crise e integração com o Gabinete de Crise criado pela PGT;
2. Estabelecido núcleo de mediação para atuar junto com o Governo do Estado nas demissões em massa.
3. Divulgação das recomendações na imprensa.
4. Concentração em área própria da página da PRT6 na intranet de todos os atos/recomendações/orientações/notas técnicas/petições etc. que tratam da atuação do MPT no combate/prevenção da Covid-19;
5. Garantia da publicidade das ações adotadas pelo MPT no combate/prevenção da Covid-19.
6. Expedição Notas públicas conjuntas com outras Instituições
7. Priorização de perícias documentais e recomendações da Covid-19 pelo setor de perícias.



@ Ministerio-Publico-do-Trabalho-MPTPE

<http://www.prt6.mpt.mp.br/>